



**Decreto N° 25 - de 27 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.800,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

|                                                                                      |                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                              | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Unidade 02                                                                  | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Instituição 02                                                              | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                         | <b>- - - - - R\$</b> | <b>4.800,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

|                                                                                         |                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 2.07.00.20.606.0007.2.0072-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO EMPRESA ASSIST. TÉCNICA (EMATER) | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                 | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Unidade 07                                                                     | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| Total da Instituição 02                                                                 | - - - - - R\$        | 4.800,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>                                                              | <b>- - - - - R\$</b> | <b>4.800,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Fevereiro de 2019

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72